



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 2083/2006

Altera nome de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Pedra do Indaiá, no trecho compreendido entre a Rua Belarmínio Malachias e Maria José Dianese, passa a denominar-se Rua Osires Barbosa Malachias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica, 12 de dezembro de 2006.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal